



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4155/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de São Borja.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6916/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de São Borja será constituída pelos seguintes membros:

- APARICIO BRASIL CABRAL NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
- JANICE DAL SANTO DA ROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente de Secretaria - Diretora Adjunta, no exercício da função comissionada de – FC05;
- FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Calculista – FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 4.080, de 07 de agosto de 2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 299, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 299, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a veracidade das informações prestadas pelo usuário, bem como a fidelidade das cópias dos documentos que anexar ao "Módulo de Averbação de Capacitações Externas" - sistema satélite do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 196/2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho; CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 7.467/2019, que regulamenta o uso e o funcionamento do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria Eletrônico (PROAD-OUV) no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de adotar o SIGEP-JT como padronização nacional, uniformizar procedimentos e propiciar o aperfeiçoamento da gestão pública; CONSIDERANDO que o módulo referente ao Sistema de Averbação de Capacitações Externas desenvolvido pelo TRT da 15ª Região - EJA (Escola Judicial Averbação), a ser implementado no TRT 4, não dispõe de funcionalidade para que o(a) requerente declare a veracidade das informações e que as cópias dos documentos juntados conferem com os originais; CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo verifica a validade e autenticidade dos certificados digitalizados apresentados, a partir de consulta aos sítios eletrônicos das promotoras dos eventos, identificando os documentos como cópia fiel dos originais expedidos; CONSIDERANDO que para acessar ao sistema SIGEP-JT o usuário interno se identifica com login e senha pessoal previamente cadastrada, da mesma forma que acessa o Sistema PROAD deste Tribunal, com multi-fator de autenticação, conforme Portaria GP.TRT4 nº 7.467/2019 que regulamenta o uso e o funcionamento do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria Eletrônico (PROAD-OUV) no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nºs 153/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Presume-se a veracidade das informações prestadas pelo usuário, bem como a fidelidade das cópias dos documentos que anexar ao "Módulo de Averbação de Capacitações Externas" - sistema satélite do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP-JT -, por força do correspondente acesso por login e senha previamente cadastrados junto ao Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 297, DE 29 DE JANEIRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 8333/2020, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado CLÁUDIO ANTÔNIO NEUMANN, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 07-11-2024 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1